

ATO ADMINISTRATIVO N.º 05/2022

“Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços N.º 045/2021”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Ata de Registro de Preços N.º 045/2021.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora pública Municipal CLARICE RIBEIRO DE FREITAS ROQUE CPF 898.746.761-91, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços N.º 045/2021, cujo objeto ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO, EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

Art. 2º A servidora designada deverá observar os dispositivos e exigências constantes da Ata e, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço e tudo quanto for atinente a citada Ata.

Art. 3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 13 de julho de 2022.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA

PRESIDENTE